



**PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projetos de Leis nºs 034/2015, 035/2015, 036/2015 e 037/2015.

AUTOR: Poder Executivo.

RELATOR: Cleber Jahn

PARECERES

Esta Comissão possui a incumbência de analisar os projetos de leis acima mencionados, a fim de emitir parecer quanto aos aspectos orçamentários/financeiros.

O Projeto de Lei nº **034/2015** dispõe sobre a alteração legislativa da Lei Municipal nº 700 de 10/04/2007, objetivando acrescentar o inciso VIII ao caput do art. 2º e dar nova redação ao § 1º do art. 2º da referida lei. Já o Projeto de Lei nº **035/2015** prevê a aprovação e ratificação das alterações realizadas ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI/JACUÍ) por meio do seu Primeiro Aditamento celebrado em 05/02/2015 e respectiva Consolidação. Na sequência, o Projeto de Lei nº **036/2015** objetiva autorizar o Executivo Municipal a incluir ELEMENTO DE DESPESA no PPA de 2014-2017, na LDO de 2015 e na LOA de 2015, assim como META/PROJETO na LDO/2015 e na LOA/2015, para restituir aos cofres do Estado o valor de R\$ 522,75 (quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), a fim de concluir a prestação de contas dos recursos recebidos da SDR (Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo) para aquisição de equipamentos para fortalecimento das cadeias produtivas (fruticultura). Por último, o Projeto de Lei nº **037/2015** visa incluir META/ATIVIDADE no PPA/ 2014/2017, na LDO/2015 e na LOA/2015, para possibilitar a reforma/modelação da Unidade Básica de Saúde da localidade de Murta.

Quanto aos aspectos que nos cabe analisar, os projetos em estudo atendem os requisitos orçamentários e financeiros, a teor do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal e 95, V da Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, os projetos acima mencionados estão aptos a serem discutidos e votados pelo Plenário da Câmara Municipal,

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos dez dias do mês de agosto de 2015.

CLEBER JAHN - PMDB
Presidente/Relator

IDOLÉSIA CREMONESE LOPES - PMDB
Vice-Presidente

ROJÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Membro